LEI Nº 3.504 DE 16 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA DE PETROLINA

LEI Nº 3.504 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Denomina equipamento público na **Rua do Triunfo, em Areia Branca - Praça José Nogueira Filho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O equipamento público conhecido como Praça Mofadão, localizado na Rua do Triunfo e paralelo à Avenida da Integração, passa a ter a seguinte denominação: Praça José Nogueira Filho.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3°- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4C5C-5C26-9893-6270 e informe o código 4C5C-5C26-9893-6270

PREFEITURA DE PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.603/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Denomina equipamento público na Rua do Triunfo, em Areia Branca - Praça José Nogueira Filho". Tombada sob nº 3.504,** de 16 de março de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4C5C-5C26-9893-6270 e informe o código 4C5C-5C26-9893-6270